

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Procolo de Envio: 1705636

Entidade:

Código: 0191-1 Sigla: PREVIC CNPJ: 80.150.857/0001-27
Razão Social: SOC DE PREV COMPL DO SISTEMA FED DA IND DO ESTADO DE SC

Plano:

CNPB: 1997003211 Sigla: PREVIC - SISTEMA FIEP Modalidade: Contribuição Variável
Nome do Plano: PLANO DE BENEFÍCIOS PREVIC SISTEMA FIEP
Característica: Patrocinado Legislação: LC 109 Situação: ATIVO

Atuário:

Nome: THIAGO FIALHO DE SOUZA MIBA: 2170 MTE: 2170
Empresa Externa: N/D

Informações sobre a Avaliação Atuarial:

Motivo da Avaliação: Encerramento do Exercício Tipo de Preenchimento: Completa Data do Cadastro: 31/12/2023
Data da Avaliação: 31/12/2023 Protocolo de Envio da NTA: 972875

Observações:

Nulo

Quantidade de Grupos de Custeio: 1

Informações sobre a *Duration* do Passivo do Plano de Benefícios:

Duration do Passivo (em meses): 132

Observações:

A duração do passivo é de aproximadamente 132 meses (10,9632 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.

CARACTERÍSTICAS DOS BENEFÍCIOS

Benefício:	APOSENTADORIA ANTECIPADA				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ANTECIPADA SERÁ CALCULADO DA MESMA FORMA QUE O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL TENDO COMO BASE O SALDO TOTAL DE CONTAS.					
Benefício:	APOSENTADORIA NORMAL				
Benef. Programado:	Sim	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA
Nível Básico do Benefício: O VALOR DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA NORMAL SERÁ CALCULADO PELA TRANSFORMAÇÃO DO SALDO TOTAL DE CONTAS (STC) EM RENDA: A) RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO = STC / PRAZO NÃO INFERIOR A 5 ANOS B) RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO ENTRE O MÍNIMO DE 0,1% E NO MÁXIMO 2,0% DO STC. C) RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO (STC/FATOR ATUARIAL), RECALCULADO ANUALMENTE. O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR. A QUALQUER TEMPO, EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE. AOS PARTICIPANTES INSCRITOS NO PLANO ATÉ A DATA DESTA ALTERAÇÃO REGULAMENTAR, PODERÃO OPTAR PELO RECEBIMENTO DE UMA RENDA MENSAL VITALÍCIA					
Benefício:	APOSENTADORIA POR INVALIDEZ				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ SERÁ CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTAS DE CONTRIBUIÇÃO PROJETADA (SCCP), CONFORME ART. 64 E SERÁ PAGO POR RENDA
I é RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CUJO PRAZO MÍNIMO DE RECEBIMENTO NÃO PODER SER INFERIOR A 5 ANOS.
II é RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO ENTRE O MÍNIMO DE 0,1% E NO MÁXIMO 2,0% DO SCCP.
III é RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, RECALCULADA ANUALMENTE CONFORME ARTIGO 35 é (SCCP/FATOR ATUARIAL).
O PARTICIPANTE PODERÁ OPTAR. A QUALQUER TEMPO, EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE.

Benefício:	AUXÍLIO DOENÇA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Repartição de Capital de Cobertura	Método de Financ.:	

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO DOENÇA SERÁ CALCULADO DE ACORDO COM AS FORMULAS ABAIXO, SENDO UTILIZADO O RESULTADO MAIS FAVORÁVEL AO PARTICIPANTE:
I - (70% SRB X 8 UR) X SCPJ / 35;
II - 15% SRB X SCPJ / 35;

Benefício:	PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CRÉDITO UNITÁRIO PROJETADO

Nível Básico do Benefício:

O VALOR MENSAL DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE SERÁ CALCULADO COM BASE NO SALDO DE CONTAS DE CONTRIBUIÇÃO PROJETADA (SCCP), CONFORME ART. 64 E SERÁ PAGO POR RENDA
PARA O PARTICIPANTE ATIVO QUE VIER A FALECER, O BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO DEVERÁ OPTAR POR UMA DAS SEGUINTE RENDAS:
I é RENDA MENSAL POR PRAZO DETERMINADO, CUJO PRAZO MÍNIMO DE RECEBIMENTO NÃO PODER SER INFERIOR A 5 ANOS.
II é RENDA MENSAL COM APLICAÇÃO DE PERCENTUAL ESCOLHIDO ENTRE O MÍNIMO DE 0,1% E NO MÁXIMO 2,0% DO SCCP.
III é RENDA MENSAL POR PRAZO INDETERMINADO, RECALCULADA ANUALMENTE CONFORME ARTIGO 35 é (SCCP/FATOR ATUARIAL).
O BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO PODERÁ OPTAR. A QUALQUER TEMPO, EM RECEBER EM PAGAMENTO ÚNICO, UM PERCENTUAL (Y) DO SALDO TOTAL DA CONTA (STC), LIMITADO A 25 % (VINTE E CINCO POR CENTO) E O RESTANTE DESSE SALDO, COMO RENDA MENSAL VITALÍCIA ATUARIALMENTE EQUIVALENTE.

Benefício:	PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA				
Benef. Programado:	Não	Regime:	Capitalização	Método de Financ.:	CAPITALIZAÇÃO FINANCEIRA

Nível Básico do Benefício:

PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA RENDA VITALÍCIA, O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE CORRESPONDERÁ A 80% DO VALOR PERCEBIDO, MAIS 10% POR BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO, LIMITADO A 100%.
PARA O ASSISTIDO QUE RECEBIA RENDA FINANCEIRA, O BENEFICIÁRIO DESIGNADO OU BENEFICIÁRIO PODERÁ OPTAR EM CONTINUAR A RECEBER OS VALORES DA CONTA DE APOSENTADORIA EM RENDA SEGUINDO OS CRITÉRIOS UTILIZADOS QUANDO DA CONCESSÃO OU OPTAR EM RECALCULAR O BENEFÍCIO.

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

GRUPO DE CUSTEIO: 1 - FIEP CV

Patrocinadores e Instituidores	
CNPJ	Nome
75.047.399/0001-65	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO PARANA
75.155.879/0001-40	CENTRO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANA
03.776.284/0001-09	SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
03.802.018/0001-03	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA SESI
76.709.898/0001-33	FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANA

Participantes Ativos:	2.556	Tempo médio de contribuição (meses):	84
Folha de Salário de Participação:	R\$177.837.925,46	Tempo médio para aposentadoria (meses):	219

HIPÓTESES ATUARIAIS

Hipótese:	Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade
Valor:	97.17

Quantidade esperada no exercício encerrado:	97,17		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	98,15		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	97,17		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Os valores estão expressos em percentuais. Esta hipótese equivale ao fator de capacidade que está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste dos benefícios do plano.			
Em 2023, a inflação acumulada foi de 3,85% a.a., medida pelo INPC de 12/2022 a 11/2023, enquanto o fator de capacidade adotado na avaliação de 2022 refletia uma inflação esperada de 5,99% a.a.. Do ponto de vista atuarial, esta divergência é aceitável, tendo em vista que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
A adoção do valor da referida hipótese tomou por base o estudo financeiro no qual adotou-se a taxa de 6,50% como expectativa futura de inflação.			
Opinião do atuário:			
Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses FIEP), o qual observou as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e os ditames da legislação vigente à época de sua realização.			
Hipótese:	Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)		
Valor:	INPC (IBGE)		
Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,00		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	4,14		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,00		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura. Neste caso, não cabe análise de divergências.			
Justificativa da EFPC:			
Observando o regulamento vigente, o INPC é adotado como indexador do Plano, sendo este utilizado para fins de reajuste dos benefícios vitalícios. Em novembro/2023, os benefícios foram reajustados em 4,14%.			
Opinião do atuário:			
A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.			
Hipótese:	Tábua de Entrada em Invalidez		
Valor:	Álvaro Vindas		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Unisex	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%
Explicação Hipótese Básica:			
Álvaro Vindas			
Quantidade esperada no exercício encerrado:	2,69		
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00		
Quantidade esperada no exercício seguinte:	2,91		
Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:			
Para 2023 eram esperados entre 2 e 3 eventos, tendo sido observado apenas um evento.			
De toda sorte, apesar da divergência apurada, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.			
Justificativa da EFPC:			
A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano, apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.			
Opinião do atuário:			

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses SISTEMA FIEP), conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade de Inválidos		
Valor:	AT 49		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Não se Aplica
Segregação:	Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	0,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-49 Masculina

Quantidade esperada no exercício encerrado:	0,21
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	0,26

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023, na prática, não eram esperados eventos desta natureza, tendo sido observado 1 evento.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano, apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses SISTEMA FIEP), conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D).

Hipótese:	Tábua de Mortalidade Geral		
Valor:	AT 2000		
Tábua Geracional:	Não	Característica Complementar:	Basic
Segregação:	Feminina e Masculina	Ponderação:	Não se Aplica
Ajuste:	Suavização	Agravamento	Desagravamento
Percentual:	0,00%	0,00%	30,00%

Explicação Hipótese Básica:

AT-2000 Basic MF D30%

Quantidade esperada no exercício encerrado:	5,60
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	1,00
Quantidade esperada no exercício seguinte:	5,15

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

Para 2023 eram esperados entre 5 e 6 eventos, tendo sido observado apenas 1 evento.

Em que pese o número de óbitos ocorridos em 2023 ter sido inferior aos óbitos esperados, tal diferença se refere a um curto período de observação. Espera-se que, no longo prazo, os óbitos esperados reflitam aqueles observados, em média.

De toda sorte, apesar da divergência apurada, é importante ressaltar que as avaliações atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, elas podem não ocorrer, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Justificativa da EFPC:

A tábua adotada na Avaliação Atuarial do Plano, apresenta-se em conformidade com os estudos de aderência realizados bem como com a legislação vigente. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo.

Opinião do atuário:

Nessa avaliação foram adotadas as hipóteses recomendadas pelo Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais (Estudos de Aderência de Hipóteses SISTEMA FIEP), conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D).

Hipótese:	Taxa Real Anual de Juros		
Valor:	4.36		

Quantidade esperada no exercício encerrado:	4,36
Quantidade ocorrida no exercício encerrado:	7,92
Quantidade esperada no exercício seguinte:	4,36

Comentário sobre divergência entre esperado e ocorrido:

De acordo com a rentabilidade dos investimentos do Plano (12,08% a.a.), apurada pela Entidade já considerando os recursos provenientes de contribuições contratadas, a taxa de juros real ocorrida em 2023 foi de 7,92% a.a., acima daquela esperada para o exercício encerrado (4,36% a.a.).

Justificativa da EFPC:

A adoção da hipótese de taxa de juros levou em consideração os estudos de taxa de juros realizados pela consultoria externa, bem como o posicionamento da Diretoria Executiva. Ressalta-se que a referida hipótese foi devidamente aprovada pelo Conselho Deliberativo

Opinião do atuário:

Conforme documentação de aprovação relacionada em Outros fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (subitem D), a taxa real de juros atuarial foi mantida em 4,36% a.a. dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,26% a.a. a 5,06% a.a., estabelecido pela legislação em 2023 para a duração do passivo do plano de 11,0157 anos (apurado na Avaliação Atuarial de 2022).

HIPÓTESES ATUARIAIS NÃO UTILIZADAS NESTA DEMONSTRAÇÃO

Fator de Determinação do Valor Real Longo do Tempo Ben INSS

Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Salários

Hipótese de Entrada em Aposentadoria

Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas

Hipótese sobre Gerações Futuras de Novos Entrados

Hipótese sobre Rotatividade (Percentual)

Projeção de Crescimento Real de Salário

Projeção de Crescimento Real do Maior Sal Ben INSS

Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano

Tábua de Morbidez

BENEFÍCIOS

Benefício: APOSENTADORIA ANTECIPADA			
Quantidade de benefícios concedidos:	206	Valor médio do benefício (R\$):	2.239,37
Idade média dos assistidos:	61	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			52.269.749,77
Benefícios Concedidos			52.269.749,77
Contribuição Definida			27.931.339,00
Saldo de Conta dos Assistidos			27.931.339,00
Benefício Definido			24.338.410,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			24.338.410,77
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA NORMAL			
Quantidade de benefícios concedidos:	72	Valor médio do benefício (R\$):	3.633,11
Idade média dos assistidos:	72	Custo do Ano (R\$):	11.142.131,88
		Custo do Ano (%):	6,27
Provisões Matemáticas			143.633.011,15
Benefícios Concedidos			25.233.624,40
Contribuição Definida			15.068.583,28
Saldo de Conta dos Assistidos			15.068.583,28
Benefício Definido			10.165.041,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			10.165.041,12
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			118.399.386,75
Contribuição Definida			118.399.386,75
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			45.359.304,45
Saldo de Contas – parcela Participantes			73.040.082,30
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: APOSENTADORIA POR INVALIDEZ			
Quantidade de benefícios concedidos:	13	Valor médio do benefício (R\$):	1.113,10
Idade média dos assistidos:	64	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			2.478.309,21
Benefícios Concedidos			2.478.309,21
Contribuição Definida			524.068,65
Saldo de Conta dos Assistidos			524.068,65
Benefício Definido			1.954.240,56
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			1.954.240,56
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: AUXÍLIO DOENÇA			
Quantidade de benefícios concedidos:	16	Valor médio do benefício (R\$):	2.010,64
Idade média dos assistidos:	47	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE ANTES DA APOSENTADORIA			
Quantidade de benefícios concedidos:	0	Valor médio do benefício (R\$):	0,00
Idade média dos assistidos:	0	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00
Provisões Matemáticas			0,00
Benefícios Concedidos			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Conta dos Assistidos			0,00
Benefício Definido			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos			0,00
Benefícios a Conceder			0,00
Contribuição Definida			0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor			0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes			0,00
Benefício Definido Capitalização Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado			0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores			0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes			0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura			0,00
Benefício Definido Repartição Simples			0,00

Benefício: PENSÃO POR MORTE APÓS A APOSENTADORIA

Quantidade de benefícios concedidos:	19	Valor médio do benefício (R\$):	3.499,01
Idade média dos assistidos:	69	Custo do Ano (R\$):	0,00
		Custo do Ano (%):	0,00

Provisões Matemáticas	7.044.922,18
Benefícios Concedidos	7.044.922,18
Contribuição Definida	1.284.998,56
Saldo de Conta dos Assistidos	1.284.998,56
Benefício Definido	5.759.923,62
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	5.759.923,62
Benefícios a Conceder	0,00
Contribuição Definida	0,00
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	0,00
Saldo de Contas – parcela Participantes	0,00
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

CONSOLIDADO DO GRUPO DE CUSTEIO 1 - FIEP CV

Custo do Ano (R\$):	11.142.131,88
Custo do Ano (%):	

Provisões Matemáticas	205.425.992,31
Benefícios Concedidos	87.026.605,56
Contribuição Definida	44.808.989,49
Saldo de Conta dos Assistidos	44.808.989,49
Benefício Definido	42.217.616,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	34.503.451,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.714.164,18
Benefícios a Conceder	118.399.386,75
Contribuição Definida	118.399.386,75
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	45.359.304,45
Saldo de Contas – parcela Participantes	73.040.082,30
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS	
Contabilizado no Ativo	0,00
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Contabilizado no Passivo	35.598,87
Déficit equacionado	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Serviço passado	35.598,87
Patrocinador (0 meses restantes)	3.487,80
Participantes ativos (0 meses restantes)	32.111,07
Assistidos (0 meses restantes)	0,00
Outras finalidades	0,00
Patrocinador (0 meses restantes)	0,00
Participantes ativos (0 meses restantes)	0,00
Assistidos (0 meses restantes)	0,00

PATRIMÔNIO DE COBERTURA

Patrimônio de Cobertura:	R\$207.904.950,97	Insuficiência de cobertura:	R\$0,00
--------------------------	-------------------	-----------------------------	---------

FUNDOS PREVIDENCIAIS ATUARIAIS

Finalidade	Utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de ativo e auxílio doença.		
Fonte de custeio	Fundo Conta Coletiva		
Recursos recebidos no exercício			1.892.032,45
Recursos utilizados no exercício			0,00
Saldo			8.015.472,91
Finalidade	Cobertura e garantia da sua parcela dos déficits equacionados acumulado.		
Fonte de custeio	Rev Saldo Exi. Regul		
Recursos recebidos no exercício			2.672.080,88
Recursos utilizados no exercício			231.911,13
Saldo			20.658.444,18

FUNDO PREVIDENCIAL DE DESTINAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO

Saldo	0,00
Patrocinador	0,00
Participantes Ativos	0,00
Assistidos	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	6.141.220,02		0,00		5.006.694,95		11.147.914,97
Contribuições Previdenciárias	6.141.220,02	3,45	0,00	0,00	5.006.694,95	2,81	11.147.914,97
Normais	6.136.520,84	3,45	0,00	0,00	5.005.611,03	2,81	11.142.131,87
Extraordinárias	4.699,18	0,00	0,00	0,00	1.083,92	0,00	5.783,10
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	4.699,18	0,00	0,00	0,00	1.083,92	0,00	5.783,10
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

Data de Início de Vigência: 01/04/2024

PARECER ATUARIAL DO GRUPO DE CUSTEIO

EVOLUÇÃO DOS CUSTOS:

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

O custo normal médio do Plano para 2024 foi mensurado em 6,27% da folha de salários, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS:

O PREVIC Sistema FIEP está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2023, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

Assim, sobre a mutação das Provisões Matemáticas de Benefício Definido do PREVIC Sistema FIEP, verifica-se que os valores reavaliados em 31.12.2023 variaram R\$ (0,66) milhão em relação àqueles apurados em 31.12.2022, abaixo da variação de R\$ 0,13 milhão que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições) e pelas transferências de recursos entre as parcelas CD e BD do Plano, ocasionando ganho atuarial de R\$ (0,79) milhão, explicado pelo ajuste de experiência da população e pelas variações cadastrais.

PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS:

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Em relação às provisões de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins desta Avaliação foram aprovadas pelos órgãos estatutários da Entidade, subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela PREVIC e por esta Consultoria, cujos resultados encontram-se registados nos estudos técnicos específicos.

SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA:

O Plano não apresenta insuficiência de cobertura. Em 31.12.2023, as provisões matemáticas estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 2.514.557,53, aproximadamente 5,96% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido.

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

Participantes ativos do plano:	2.556
Tempo médio de contribuição do plano (meses):	84
Tempo médio para aposentadoria do plano (meses):	219

TOTAL DAS RESERVAS

Custo Normal do Ano	11.142.131,88
Provisões Matemáticas	205.425.992,31
Benefícios Concedidos	87.026.605,56
Contribuição Definida	44.808.989,49
Saldo de Conta dos Assistidos	44.808.989,49
Benefício Definido	42.217.616,07
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados – Assistidos	34.503.451,89
Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados – Assistidos	7.714.164,18
Benefícios a Conceder	118.399.386,75
Contribuição Definida	118.399.386,75
Saldo de Contas – parcela Patrocinador ou Instituidor	45.359.304,45
Saldo de Contas – parcela Participantes	73.040.082,30
Benefício Definido Capitalização Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
Benefício Definido Capitalização não Programado	0,00
Valor Atual dos Benefícios Futuros	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	0,00
(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	0,00
Benefício Definido Capitais de Cobertura	0,00
Benefício Definido Repartição Simples	0,00

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR E CONTRATOS

Contabilizado no Ativo		0,00
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Contabilizado no Passivo		35.598,87
Déficit equacionado		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00
Serviço passado		35.598,87
Patrocinador		3.487,80
Participantes ativos		32.111,07
Assistidos		0,00
Outras finalidades		0,00
Patrocinador		0,00
Participantes ativos		0,00
Assistidos		0,00

RESULTADO DO PLANO

Resultado do exercício	1.334.039,72
Déficit Técnico	0,00
Superávit Técnico	2.514.557,54
Reserva de Contingência	2.514.557,54
Reserva Especial para Revisão de Plano	0,00

FONTE DOS RECURSOS

	Participantes		Assistidos		Patrocinador		Total em Valores
	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	
Total de	6.141.220,02		0,00		5.006.694,95		11.147.914,97
Contribuições Previdenciárias	6.141.220,02	3,45	0,00	0,00	5.006.694,95	2,81	11.147.914,97
Normais	6.136.520,84	3,45	0,00	0,00	5.005.611,03	2,81	11.142.131,87
Extraordinárias	4.699,18	0,00	0,00	0,00	1.083,92	0,00	5.783,10
Déficit Equacionado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviço Passado	4.699,18	0,00	0,00	0,00	1.083,92	0,00	5.783,10
Outras Finalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilização de Fundos	0,00		0,00		0,00		0,00
Exigência Regulamentar	0,00		0,00		0,00		0,00
Destinação de Reserva	0,00		0,00		0,00		0,00

PARECER ATUARIAL DO PLANO

QUALIDADE DA BASE CADASTRAL:

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade foi posicionada em 31.12.2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, visto este trabalho não se tratar de uma auditoria do cadastro ou de benefício, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS:

Em 31.12.2023, o Plano registra o Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar no valor de R\$ 8.015.472,91 e o Fundo Conta Coletiva no montante de R\$ 20.658.444,18, que totalizam R\$ 28.673.917,09 de Fundos Previdenciais no encerramento do exercício.

O Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo montante da Conta Individual de Patrocinador referente ao Participante que efetuou Resgate ou Portabilidade, sendo utilizado para cobrir resultado deficitário, déficit equacionado e oscilações da conta coletiva, de acordo com a manifestação atuarial.

O Fundo de Conta Coletiva é formado pelos aportes de contribuições para cobertura dos benefícios de risco a conceder. É utilizado para suportar o pagamento de benefícios de Invalidez, Pensão por Morte de Ativo e Auxílio-Doença. Por ocasião da Avaliação Atuarial anual, são avaliados os recursos financeiros disponíveis na Conta Coletiva e se os recursos disponíveis são suficientes para cobrir a necessidade mínima do Plano.

As Avaliações Atuariais anuais devem determinar o nível necessário de recursos que deverão manter-se no Fundo Conta Coletiva para maior garantia dos benefícios cobertos e o excedente, caso haja, recomenda-se ser destinado, prioritariamente, à redução das contribuições de risco.

Para o custeio da parcela dos Benefícios de Risco Previdenciário de Invalidez e Pensão por Morte de Ativo, o plano de custeio vigente em 2023 previa a destinação ao Fundo de Conta Coletiva de Contribuições equivalentes a 0,19% do Salário de Contribuição, a serem vertidas pelos Patrocinadores e Participantes Autopatrocinaos.

Foi realizada a Avaliação do referido Fundo e verificou-se que o Custo das Obrigações atuarialmente calculado é superior à Contribuição Estimada aplicando-se o Custeio Vigente, esperados para o próximo exercício. Por outro lado, há valor expressivo já constituído no Fundo de Conta Coletiva, não demonstrando haver, do ponto de vista atuarial, risco de solvência.

Quando analisado o risco de liquidez e a possibilidade de reversão de valores, avaliou-se com base nas estimativas de capital segurado nos casos de morte e invalidez, por conservadorismo, qual seria o custo caso o número esperado de ocorrências se desse na maior severidade (uma vez que não foi possível realizar com os dados disponibilizados, estudos mais aprofundados de teoria da ruína). Observa-se, neste caso, que a despesa máxima esperada é inferior ao Fundo Conta Coletiva disponível, sendo possível realizar reversão de valores, por decisão da Entidade.

Por fim, mesmo que as obrigações atuariais sejam superiores às contribuições estimadas, é possível a manutenção da alíquota vigente (0,19%), tendo em vista o expressivo montante do Fundo Conta Coletiva ora constituído, em 31.12.2023, suficiente para custear a diferença esperada.

VARIAÇÃO DO RESULTADO:

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que o superávit técnico registrado em 31.12.2022, no valor de R\$ 1.180.517,82 (2,80% das Provisões Matemáticas de BD da época), aumentou para R\$ 2.514.557,53, em 31.12.2023, aproximadamente 5,96% das respectivas Provisões Matemáticas estruturadas na modalidade de Benefício Definido.

Em 31.12.2023, o Plano apresentou ganho atuarial de R\$ 0,79 milhão e ganho financeiro de R\$ 2,98 milhões, totalizando um ganho de R\$ 3,77 milhões, que deduzido da Constituição/reversão para fundo previdencial, no montante de R\$ (2,44) milhões, explicam o resultado positivo de R\$ 1,33 milhão apurado no exercício.

Tendo apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30/2018:

Art. 15 :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{PM}$.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,9632 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência, 31.12.2023 o valor de R\$ 8.842.700,63.

Limite Reserva de contingência = Mínimo $[25\%; 10\% + (1\% \times 10,9632)] \times \text{R\$ } 86.991.006,68 = \text{R\$ } 8.842.700,63$

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não houve constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$ 2.514.557,53.

NATUREZA DO RESULTADO:

A natureza do resultado do plano no exercício de 2023 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva dos ganhos atuariais e financeiros.

SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT:

Não há déficit a ser equacionado.

ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO:

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

OUTROS FATOS RELEVANTES:

- (A) Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2023 do PREVIC Sistema FIEP, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31.12.2023, sendo o dimensionamento desses valores de sua inteira e exclusiva responsabilidade;
- (B) Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 31.306.422,27, sendo R\$ 28.673.917,09 dos Fundos Previdenciais, R\$ 2.257.438,21, dos Fundos Administrativos, e R\$ 375.066,97 dos Fundos para Garantia das Operações com Participantes;
- (C) Segundo registros Contábeis disponibilizados pela PREVIC, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déicits ou amortização de Serviço Passado;
- (D) As premissas adotadas na Avaliação Atuarial de 2023 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se estudos específicos elaborados pela PREVIC e por esta Consultoria, os quais subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.
- (D1) Estudos Específicos
- i. Estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios SISTEMA FIEP (Relatório RN/PREVIC nº 008/2023, de 18.11.2023);
 - ii. Estudo de Aderência de Hipóteses SISTEMA FIEP;
- (D2) Documentos de Manifestação e Aprovação
- i. REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2023 DO CONSELHO FISCAL DA PREVIC, de 21.11.2023;
 - ii. ATA AGO 06/2023 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 30.11.2023;
 - iii. ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIREX E GERENTES DA PREVIC 02/2024, de 17.01.2024;
 - iv. ATA AGO 01/2024 DO CONSELHO DELIBERATIVO DA PREVIC, de 25.01.2024.
- (D3) Como resultado dos estudos de adequação da taxa de juros e das demais hipóteses atuariais foram mantidas as hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2023;
- (E) O plano tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.